

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO N° 1/2010

DE 22/09/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da resolução nº 10 de 14/12/2009, publicada em 24/12/2009, edição nº 7.551 e dá outras providências.

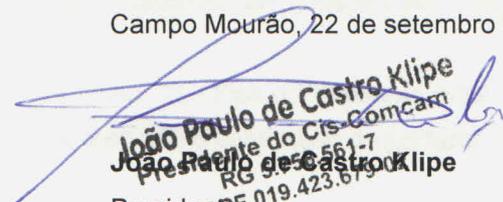
O **Conselho de Prefeitos**, aprovou em reunião realizada em 17/09/2010, conforme registro em ata às páginas nº 18 e 19 do livro de atas do Ciscomcam, e eu **JOÃO PAULO DE CASTRO KLIFE**, presidente do **CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado ao conselho curador a manutenção da tabela de procedimentos, aprovada pela Resolução nº 10 de 14 de dezembro de 2009, podendo incluir ou excluir procedimentos e seus valores desde que lavrados em ata.

Art. 2º - Fica o Presidente autorizado à efetuar as alterações aprovadas através do artigo anterior, mediante a edição e publicação de portaria.

Art. 3º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 22 de setembro de 2010.


João Paulo de Castro Klife
Presidente do Cis-Comcam
RG 9.551.7
CPF 019.423.519

